



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 022/2023

Ementa:

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a delegar a prestação dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos, bem como autoriza o Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos do Oeste Paulista – Cirsop, inclusive representando o Município, a celebrar convênio com entidade reguladora, e dá outras providências.

Data de Apresentação: 06/12/2023

Protocolo: 37.633

Autor: Antonio Takashi Sasada
Prefeito Municipal